

PORTARIA N° 583 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando n° 2.720/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **SABRINA MARTINS NUNES** matrícula n° 205.287, do cargo de Vice Diretor de Instituição Escolar, padrão FGD2, lotada na Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Ediane Silveira Menoti.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3° Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral